



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004,
de 14 de agosto de 2014

09 de Abril de 2019

Ano I – Edição nº 016

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Edital de Convocação 01

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 – GAB
2ª ETAPA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO**, Estado do Maranhão, **Dr. ANTONIO JOSE MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

CONSIDERANDO que: I) a vedação à acumulo de cargos é a regra no sistema constitucional vigente; II) a Carta Magna não interdita qualquer forma de acumulação, mas apenas a “acumulação remunerada”; III) a Constituição estende a proibição de acumulo de remuneração tanto a cargos, empregos e funções públicas na Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e suas subsidiárias, e, inclusive, sociedades controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; IV) as exceções à regra que veda a acumulação condicionam-se à existência de compatibilidade de horários e se restringem à possibilidade de ocupação simultânea de **APENAS DOIS CARGOS**, empregos ou funções públicas;

RESOLVE

convocar os servidores abaixo relacionados, apresentados em nova relação do TCE, a comparecerem perante a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bequimão - MA, situada na Rua Senador Vitorino Freire, nº 115, Centro, CEP 65.248-000, Bequimão - MA, no prazo

de **05 (DIAS) DIAS ÚTEIS CONSECUTIVOS**, em única convocação, a contar da publicação do presente Edital, com o objetivo de elucidar supostas acumulações remuneradas de cargos públicos, oportunidade em que deverão comprovar a jornada de trabalho nos vínculos públicos existentes e juntar documentos que entenderem necessários.

Em caso de incompatibilidade de horários entre os cargos públicos, sem a devida regularização, deverão os servidores assinar **TERMO DE OPÇÃO** por um dos cargos, também no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, sob pena de imediata sustação dos vencimentos e remessa do processo para a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** desta municipalidade, oportunidade em que serão adotadas as providências de estilo, com fulcro na ORGÂNICA DO MUNICIPIO E LEI MUNICIPAL nº. 001/83, de 05 de fevereiro de 1983 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

Bequimão – MA 09 de Abril de 2019


Antônio José Martins
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE SERVIDORES COM ACÚMULO
DE CARGO NO MUNICÍPIO.**

ITEM	CPF	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	742552233-00	ASTRID PETRUCYA MARTINS DE FREITAS	SEC.SAÚDE
02	808939023-49	VIRGIANE RODRIGUES ALVES	SEC.EDUCAÇÃO
03	224612723-87	ANTONIO LEONARDO COSTA	SEC. SAÚDE
04	617408963-00	THALES MÁRCIO VALE GOMES	SEC. CULTURA
05	769454993-91	RENATO ANTONIO COSTA	SEC. EDUCAÇÃO
06	720474963-49	NELMA CASTRO GARCIA	SEC. SAÚDE
07	250010863-53	DEUSAMARIA DIAS SOUZA	SEC. EDUCAÇÃO
08	011039023-77	RENAN ARAÚJO DE PAIVA	SEC. SAÚDE
09	871194393-91	LUIZ CEZAR BELO SOARES	SEC. EDUCAÇÃO
10	488369663-49	MARINETE CASTRO GONÇALVES	SEC. EDUCAÇÃO
11	278949833-49	EDÉSIO RODRIGUES MARTINS	SEC.EDUCAÇÃO

Valide este documento no site www.bequimao.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 20190523782669772.

O Município de Bequimão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bequimao.ma.gov.br

12	124797723-49	NORMA SUELY MORAES FARIAS	SEC. EDUCAÇÃO
13	805462693-20	JAKELINE RODRIGUES	SEC. EDUCAÇÃO
14	249804713-15	JORGE LUIS CUNHA	SEC. SAÚDE
15	375366483-91	IVANETE DAS GRAÇAS C. RIBEIRO	SEC. EDUCAÇÃO
16	475539603-49	JOSILEIDE ALVARES FERREIRA	SEC. EDUCAÇÃO
17	007608233-40	JOSE JULIO AMORIM COSTA	SEC. EDUCAÇÃO
18	437973853-15	IVANETE DE FREITAS LIMA	SEC. EDUCAÇÃO
19	752008303-97	JANNYSLEA CORREA MATOS	SEC. SAÚDE
20	331227923-20	DERONES COSTA BOAES ABREU	SEC. SAÚDE
21	471789733-15	ROSILENE ALVES DE CASTRO	SEC. EDUCAÇÃO
22	488352773-53	DAMIÃO PEREIRA NETO	SEC. EDUCAÇÃO
23	488380123-34	VALDECI FRANÇA PEREIRA	SEC. EDUCAÇÃO
24	742377213-53	TEREZA JOSEFA GUSMÃO ARAÚJO	SEC. SAÚDE
25	242795793-34	NILSON SANTOS ALMEIDA	SEC. SAÚDE
26	705617613-53	ANTONIO JOSÉ PEREIRA COSTA	SEC. SAÚDE
27	731097113-20	JADILSON LOPES FERREIRA	SEC. EDUCAÇÃO

Antônio José Martins
Prefeito Municipal

Antônio José Martins
Prefeito Municipal de Bequimão



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA
Poder Executivo
CNPJ: 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

Antonio José Martins
Prefeito